



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 50/97.

EMENTA: Concede liberação parcial das atividades didáticas que
exercer no Departamento de Agronomia desta
Universidade, a Professora Adjunto ROSIMAR DOS
SANTOS
MUSSEER.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/97 da
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10
de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.4470/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, liberação parcial
das atividades didáticas que exerce no Departamento de Agronomia desta Universidade, a Professora
Adjunto ROSIMAR DOS SANTOS MUSSEER, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do
dia 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em
Botânica, a nível de Doutorado nesta UFRPE, baseado no que preceitua a Resolução Nº 71/89 do
CEPE, conforme consta do Processo Nº 23082.4470/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =